



MARINHA DO BRASIL

10/612.1.0

TRIBUNAL MARÍTIMO

PORTARIA Nº 50/TM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prorroga prazos processuais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22, alínea h, da Lei nº 2.180/54 e em consonância com o art. 11, da Portaria nº TM/02, de 26 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) dia os prazos processuais que se iniciaram e os que venceram no dia 24 de novembro de 2021, em razão de indisponibilidade do sítio eletrônico do Tribunal Marítimo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante (RM1)
Presidente

LORENA FRAGA COSTA MOULIN
Capitão-Tenente (T)
Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

PEM

TM-03

TM-10

TM-11

TM-033

TM-037

Arquivo